SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.058115/47 Cx 112/2017

INTERESSADO:

Casa da Moeda do Brasil

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto acervo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

237037

58115/47

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DISTRIBUIÇÃO

Sobe

Scarpa

Urgente

S. P. U. 31 de 1 de 1947

FRANCISCO BEHRENSDORF JUNIOR
DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CASA DA MOEDA

RIO DE JANEIRO, D. F.

108

Em 29 de janeiro de 1947.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
P. 052317 - 5 MAI 1947
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
D. F. P.

Senhor Diretor,

A Casa da Moeda do Brasil, subordinada à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, tem como finalidades principais a produção de Moeda e a de Valores Impressos.

2. Para a consecução dêstes objetivos principais possue esta Repartição 11 grandes oficinas, entre as quais uma Fundição.

3. No momento presente ha necessidade imperiosa de ampliar a capacidade de produção desta Fundição e, também, instalar a mesma em condições técnicas satisfatórias.

4. As atuais condições de instalação da Oficina de Fundição da Casa da Moeda revelam o aproveitamento de local inadequado, em área completamente fechada e em espaço verdadeiramente reduzido para um equipamento constituído de 3 fornos elétricos, 1 forno a óleo e 6 fornos a coque. Devendo ser instalado com a maior urgência mais 4 fornos a óleo, além dos existentes, torna-se imprescindivel resolver, definitivamente, o problema de instalação da Oficina de Fundição desta Repartição. Para tanto torna-se necessário a obtenção de terreno em zona suburbana onde se consiga fácil acesso para os transportes dos metais fundidos.

5. Esta Repartição sugere a V.S. a cessão do terreno da União limitado pelas Ruas 7 de Março, 17 de Fevereiro e Flavia Far

Ao Senhor Doutor Francisco Behrensdorf,
Diretor do Serviço do Patrimonio da União.
FEM/YC.-

nezi, com área suficiente para as novas instalações de transferência da mencionada Oficina.

6. Os benefícios que redundariam desta cessão além de se refletirem na produção evitariam a continuação dos casos de tuberculose revelados pelos quadros do Ambulatório Médico desta Casa, todos provenientes dessa Oficina e num crescendo continuado.

7. Certos de que V.S. bem compreende o acêrto da pretensão desta Repartição aguardamos as instruções dêsse Serviço para efetivarmos a ocupação da área desejada.

Sem outro motivo apresentamos a V.S. os protestos do mais alto respeito e distinta consideração.

FELINTO EPITACIO MAIA
Diretor

Informe pela agencia a DDR.

S. P. U. 31 de 1 de 1947
FRANCISCO BEHRENSDORF JUNIOR
DIRETOR

A' S P d.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 30 de 1 de 1947
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

O terreno a que se refere o presente está registrado neste local sob o nº 391. Mede, de frente para a rua 17 de Fevereiro, 64.00 m. com igual largura nos fundos e de extensão 139,0 ms. pela rua 7 de Março, e 135,00 ms. pela rua Flavia Farinha. É propriedade nacional em virtude do previsto no contrato da EMBF e está incluido no decreto nº 1841 de 31/7/1937.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 3 de Fev. de 1947
D'ALMA DUTRA URURAHY
Engº

Com os esclarecimentos de fls. retro, encaminho o presente à consideração do sr. Chefe de Delegacia.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. C. 3 de 2 de 1947
LUIZ GUEDES DE CARVALHO
ENGENHEIRO CLASSE ES DO

Luiz Guedes de Carvalho

Chefe Rubt

Com o relatorio retro, restitua o presente à consideração do Sr. Diretor do S. P. U., fazendo-me, dado o fim a que se destina o terreno solicitado pela Cia de Moeda, viavel, ou não, de ser dispensada a exploração requerida, a cessão do terreno em aprêço.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 4 de 2 de 1947
Nilson C. Rezende
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

R DE Cia ayanes

S. P. U. 5 de 2 de 1947
FRANCISCO BELTRÃO VALENTE JÚNIOR
DIRETOR

Solicito à Delegacia no D. Federal informe se o terreno de que se trata está ocupado.

D. E. S. P. U. 5 / 2 / 1947
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

3

5

A' S C B.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 6 de 2 de 1942
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Esta secção consta locação no terreno sito na rua Leite de Moraes nº 30.
Não sabemos se é o mesmo de que trata o ofício de fls. 1.
Restituimos o processo ao Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 6 de 2 de 1942
DOLORES UCHÔA DE CAMPOS
CHEFE

A' S C d. para verificar se a locação de que trata a informação é no terreno pretendido pela Casa da Moeda.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 6 de 2 de 1942
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Ha 3 locatarios em terreno em questão, que são Julio Pedro dos Santos, Oswinda Maria dos Santos e Adelino Casanova. Proponho audiencia da S. Cb.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 13 de Fev. de 1942
DULCE DUTRA CARNEIRO
Col. Ass.-Inic

Informo, em resposta a V. C. b, quanto a

intimado dos 3 locatarios vistos.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 14 / 2 / 47
HILSON DE CARVALHO HEDEIRA
CHEFE

— x —

Anotamos nas fichas respectivas o pedido de fls. 1.
Locações existentes no terreno sito na rua Sete de Março nº 30:

1) Julio Pedro dos Santos - aluguel Cr$ 20,00, pago até março de 1945 - deve os alugueres de abril 45 a janeiro de 1947, inclusive

2) Orminda Maria dos Santos - Aluguel Cr$ 20,00. Pago até agosto de 1946. - deve setembro de 1946 a janeiro de 1947.

3) Adelino Casanova - Aluguel Cr$ 40.00 - Pago até junho de 1946. - deve julho de 46 a janeiro de 1947.

Tendo sido cumprido o despacho supra, restituimos o processo ao Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cl. 14 de 2 de 1947
DOLORES UCHÔA DE CASTRO
CHEFE

PROPRIO NACIONAL SITUADO À RUA 17 DE FEVEREIRO, 60 E 7 DE MARÇO, 30.

ÁREA TOTAL: 8 726. 73

ESCALA: 1/1000



DOSSIER 103
R.C. 391

Processo s/n

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Com o relatório juntado pela SCd, SCb, os Drs. 3a e 4a sugiro o processo à DEA/SPU.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 14/6/62
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

A CASA DA MOEDA DO BRASIL solicita a entrega do terreno da União limitado pelas Ruas 7 de Março, 17 de Fevereiro e Flávia Farnezi, a fim de nêle construir as suas Oficinas de Fundição.

2. O terreno de que se trata se acha ocupado a título precário por três locatários, que estão em atraso nos aluguéis, e, nestas condições, em conformidade com item II, art.º 89 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro último, devem aquelas locações ser rescindidas -

"Art. 89. O contrato de locação poderá ser rescindido:

.....

II) quando os aluguéis não forem pagos nos prasos estipulados".

3. Declarada rescindida a locação, julgamos que se deve atender a solicitação da CASA DA MOEDA e proceder-se a entrega do terreno, mediante têrmo, nas condições estipuladas nos art.os 77/79 do Decreto-lei citado:

"Art. 77. A administração dos próprios nacionais aplicados em serviço público compete às repartições que os tenham a seu cargo, enquanto durar a aplicação. Cessada esta, passarao êsses imoveis, independentemente do ato especial, a administraçao do S.P.U.

Art. 78. O S.P.U. velará para que não sejam mantidos em uso publico ou administrativo imoveis da União que ao mesmo uso nao sejam estritamente necessários, levando ao conhecimento da autoridade competente as ocorrências que a esse respeito se verifiquem.

Art. 79. A entrega de imóvel necessário a

serviço público federal compete privativamente ao S.P.U.

§ 1.º A entrega, que se fará mediante têrmo, ficara sujeita a confirmação 2 (dois) anos apos a assinatura do mesmo, cabendo ao S.P.U. ratifica-la, desde que, nesse período tenha o imovel sido devidamente utilizado no fim para que fôra entregue.

§ 2.º O chefe de repartição, estabelecimento ou serviço federal que tenha a seu cargo proprio nacional, não poderá permitir, sob pena de responsabilidade, sua invasão, cessão, locação ou utilizaçao em fim diferente do que lhe tenha sido prescrito".

4. Esclarece a Delegacia do S.P.U. no D. Federal que o terreno solicitado tem sua venda autorizada pelo Decreto n.º 1.841, de 31/7/37, que autorizou a alienação de bens do Domínio da União. A Lei 452, de 5/7/37, que organizou a Universidade do Brasil inclui também tal imóvel entre os que deverão ser alienados,

"Art.º 17. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, observadas as formalidades legais, quaisquer dos seguintes imóveis pertencentes ao Dominio da União, situados no Distrito Federal, uma vez que desnecessarios ao serviço

.....

2) os imóveis adquiridos à extinta Emprêsa de Melhoramentos da Baixada Fluminense,etc.."

5. Sendo necessário ao serviço público, não se deve utilizar da autorização para venda do imóvel, que poderá ser portanto considerado excluido da relação mencionada.

6. À consideração do Sr. Diretor da D.E.

S.U.-D.E., 22/2/47.

Judith Souza de Oliveira

(JUDITH SOUZA DE OLIVEIRA)
Pelo Chefe

A Casa da Moeda do Brasil pode ser atendida na forma dos art.os 77/79 da Decreto-lei n.º 9.760, de 5/9/46, após a rescisão das locações mencionadas nas informações, e ex-

s/n

MINISTÉRIO DA FAZENDA

6 folhas (8)

clusão do imóvel de que se trata da relação constante da Lei n.º 452, de 5/7/37.

D.E.-S.P.U., 22 / 2 / 1947
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

EXP

Rescindo as locações existentes, de acôrdo com o item II do art. 89, do Decreto-lei nº 9.760, de 5-9-46.

À D.D.F. para os devidos fins, após o que volte a despacho.

S. P. U. 25 de 2 de 1947
FRANCISCO BEHRENDORF JÚNIOR
DIRETOR

À V/ S. fim cima o despacho supra e bem assim, cientificar os respectivos locatários.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 27 de 2 de 1947
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Ciente. Nesta data foram notificados os locatários relacionados a fls. 3v, pelos memorandos 56, 57 e 58. (937/9)

Restitua o processo ao Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 27 de 2 de 1947
DOLORES UCHÔA DE CAMPOS
CHEFE

Cumprindo o despacho retro, restituo o presente ao Sr. Diretor do S. P. U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 27 de 2 de 194[illegible]
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

nº 56

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Nº 79 (9)

Sra. Orminda Maria dos Santos.
Rua: Sete de Março nº 30.

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal, comunico-vos que o Sr. Ministro do S.P.U. resolveu, rescindir por despacho de 25/2/47, a locação do próprio nacional que ocupais, de acordo com item II do artigo 59, do Decreto-Lei 9.760 de 5/9/46.

Notifico-vos que, de acordo com a legislação vigente, devereis desocupar o referido imovel imediatamente.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ob. 27 de de 194

DOLORES UCHOA DE CAMPOS
CHEFE

nº 57

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Sr. Julio Pedro dos Santos.
Rua 5 de Março nº 30.

Do ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal, comunico-vos que o Sr. Diretor do S. P.U. resolveu, por despacho de 25/2/47, rescindir a locação do próprio nacional que ocupais, de acordo com o item II do artigo 89, do Decreto-Lei 9.760 de 5/9/46.

Notifico-vos, que de acordo com a legislação vigente, deveis desocupar o referido imovel imediatamente.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 27 de 2 de 1947.

DOLORES UCHOA DE CAMPOS
CHEFE

nº 58

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Sr. Adelino Cesarnova.
Rua 7 de Setembro nº 30.

Na ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Distrito Federal, comunico-vos que o Sr. Diretor do S.P.U. resolveu, por despacho de 25/2/47, rescindir a locação do predio nacional que ocupais, de acordo com o item II do artigo 69, do Decreto-Lei 9.760 de 5/9/46.

Notifico-vos que, de acordo com a legislação vigente, deveis desocupar o referido imovel imediatamente.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 27 de 2 de 1947.

DOLORES UCHOA DE CAMPOS
CHEFE

52.31948

MINISTÉRIO DA FAZENDA

660/1

Autorizo a entrega do imovel a casa de moeda.

S. P. U. 3 de 2 de 1947

FRANCISCO [illegible] JUNIOR

PUBLICAÇÃO
No DIARIO OFICIAL
Em 14 de Março de 1947
Relação n. 45

À D. C. T., para providenciar a locatária da data da entrega, de acordo com o despacho acima.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 13 de 3 de 1947
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

À S. Cd. para fornecer os elementos necessarios a lavratura do termo respectivo.

S. C. A.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 15 de 3 de 1947
[illegible]
CHEFE

Os elementos técnicos estão à fls. 2. pelo que restituo o processo à S. C.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 19 de 3 de 1947
HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

Termo de que trata o presente processo foi lavrado no Livro nº 3, de Têrmos de Entrega e Recebimento, a fls. 53/53V.

Sbt., 29 de março de 1947.

Nair de Araujo Teixeira, Escrit. "F".

NAIR DE ARAUJO TEIXEIRA

× × ×

Segue a fl. 12-

S. C. A./4/947.

José Arimatheia Rocha

JOSÉ' ARIMATHEIA ROCHA

Encto. "E" Intº.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

(C Ó P I A)

(13)

Lº Nº 3- de Entrega e Recebimento
Fls. 53/53v.

TÊRMO DE ENTREGA à CASA DA MOEDA DO BRASIL, subordinada à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, de um terreno limitado pelas Ruas 7 de Março, 17 de Fevereiro e Flávia Farnezi, no Distrito Federal, conforme o processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 52 319, de 1 947.

A O S vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1 947) na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, perante o Chefe da mesma Delegacia Sr. Engenheiro Nilson de Carvalho Resende, compareceu a CASA DA MOEDA DO BRASIL representada neste ato por seu Diretor, Sr. Felinto Epitacio Maia, presentes, também, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final dêste têrmo. Pelo representante da União foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas: que, tendo o Sr. Diretor autorizado por despacho de 3-2-47 exarado a fls. 10 do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 52 319/47 a entrega à CASA DA MOEDA DO BRASIL, devendo ser observado o disposto no art. 79 do Decreto-lei nº 9 760, de 5-9-46, de um terreno situado entre as Ruas 7 de Março, 17 de Fevereiro e Flávia Farnezi, no Distrito Federal, a fim de nêle construir suas Oficinas de Fundição, vinha entregar o mencionado terreno o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: Mede, de frente para a rua 17 de Fevereiro sessenta e quatro metros (64,00m), com igual largura nos fundos e de extensão cento e trinta e nove metros (139,00m), pela rua 7 de Março, e cento e trinta e cinco metros (135,00m) pela rua Flávia Farnezi. Pelo Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da

da União, no Distrito Federal foi, então, dito que entregava o terreno antes descrito, mandando lavrar o presente têrmo que, sendo lido e achado conforme, assina com o Sr. Felinto Epitacio Maia e as duas testemunhas. E eu, Nair de Araujo Teixeira, Escrit. "E", lavrei o presente têrmo de entrega. Rio de Janeiro, 29 de março de 1 947. (a) Nilson de Carvalho Resende. (a.a.) F. Epitacio Maia, - Orlando Ventura, - Othon Eduardo Raulino. -

C O N F E R E: Delegacia do S.P.U. no D.F. - S. Ct. em 31 de março de 1 947.

José Arimathéia Rocha

JOSÉ ARIMATHEIA ROCHA

(Escrit. "E" - int.)

V I S T O:

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 31/3 de 1947
Orlando Ventura
ORLANDO VENTURA
CHEFE SUBSTITUTO

52 319/47.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

Recebi uma certidão de têrmo de Entrega, e duas cópias da planta de fls. 4, pertinentes ao processo Nº. 52 319/47.

Rio 31 Março 1947
Hauir Araujo Motta Fo. Aº "K"
Encarregado de Serviços do Diretor da Casa da Moeda

x x x

Juntei a fls. 11, cópia do têrmo de que se trata.-
Passo pelo encaminhamento do processo presente à S. C. G., e a seguir à S. Cd., para as devidas anotações.-
Em consideração do Sr. Chefe.
Secção de Contratos, 1/4/947.
José Arimatheia Rocha
JOSÉ ARIMATHEIA ROCHA
Encte. "E" Pto.

x

N/ S. Cle.

1/4/947
Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. C. 1 de 4 de 1947
O. Fernandes
ORLANDO FERNANDES
Encte.

Foram feitas as devidas anotações.
Ao S. Cd.
Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 8 de 4 de 1947
Dolores Uchôa de Campos
DOLORES UCHÔA DE CAMPOS
CHEFE

Anotado no RC 391.7

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. 15 de 7 de 1947
Djalma Dutra Urbany
DJALMA DUTRA URBANY
Engº "K"

O processo deve ser encaminhado à D.C. do S.P.U. com a informação do Sr. Chefe de Secção

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cd; 1 Cde 9 de 1947
HINDEMBURGO DIAS CAVALCANTI
Chefe

Encaminhe-se à D.C. do S.P.U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 6 de 9 de 1947
NILSON DE CARVALHO BELLO
Chefe

Proponho que se encaminhe o processo à S.R. para os fins que julgar necessário à consideração do Sr. Chefe da Secção.

Serviço do Patrimônio da União
Em 26 de 9 de 1947
FELIX DA GAMMA VASCONCELLOS
OFICIAL ADMINISTRATIVO

À S.R.

S. D. - D. C. - S. P. U.
Em 8 de 10 de 1947
Chefe

Arquivamos na pasta nº 545 cópia do têrmo de entrega de fls. 11.

2. Tendo sido feita a necessária anotação na ficha nº 613-DF, propomos o encaminhamento do processo à Mapoteca

3. À consideração do Sr. Chefe.

SPU-DC-Secção de Registro, 10-10-1947.

J. Barreto - J. BARRETO, OF. AD. H

À Mapoteca

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE [illegible]
S. D. de 1947
JOSÉ VIEIRA DE RESENDE
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Processo nº 52.319/47

Foi extraída para esta Mapoteca uma cópia heliográfica da planta de fls. 4 dêste processo, que ficou arquivada nesta Secão, sob o nº 113, armário 1, pasta 2.

A referida planta foi devidamente fichada.

Mapoteca da D.C. do S.P.U., em 15-10-1947.

Jorge Teixeira Campos
Desenhista cl. J

Tendo sido arquivada a cópia da planta, opino pelo arquivamento do processo, de vez que o assunto do mesmo parece-me findo.

À consideração do Sr. Diretor da Divisão

D.C. - MAP. 15 de 10 de 1947
FRANCISCO PEDRO MONTEIRO
CHEFE

* * *

Restitua-se ao D.S.P.U. no Distrito Federal.

S. de — D. C. - S. P. U.
Em 9 de XII de 1947
PAULO BELTRÃO RODRIGUES
Engº civil, Mtr. do Q. P. do M.V.O.P.
Substituto do Chefe da Divisão

Arquive-se.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 11 de 12 de 1947
NILSON DE CARVALHO REZENDA
CHEFE

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 170.990-47

S.C. 4 / 8 1949
A. Rossi
AUXILIO ROSSI
AUXILIAR TÉCN.

Arquive-se

Desarquivei deste o processo nº 180 990/47, conforme despacho do Sr Chefe da Delegacia, lavrado a fls do processo ja referido.-

PROTOCOLO DSPU 10/11/50
ALMIRA SPANDONARI
ENCARREGADA

Este processo está findo. Parece-me que pode ser arquivado. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cl. 5 de 1 de 19 51
CHEFE

De acordo.
Arquive-se

Delegacia do S. P. U. no D. F.
em 5 de 1 de 1951
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia